

**PORTARIA Nº 026 /- DIREÇÃO – FACISA/2017**

***Estabelece regras para Protocolo de  
Projetos de Monografia, Trabalhos de  
Conclusão de Cursos e Matrículas/  
Rematrículas.***

A Professora Anne Margareth Knapp Faé, Diretora de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar e tornar público a obrigatoriedade de apresentação do Termo de Regularidade SIBIC (modelo anexo) devidamente assinado pela Bibliotecária, como condição necessária para o protocolo de Projetos de Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos, sem o qual não serão aceitos junto a Secretaria Acadêmica.

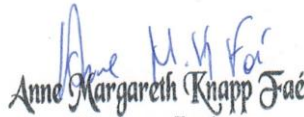
**Art. 2º** - Fica condicionado ainda a regularização dos Acadêmicos junto a Biblioteca, como requisito necessário para efetuar as rematrículas e novas matrículas para cursos da IES.

**Art. 3º** - O prazo estipulado como sendo final para o protocolo de projetos de pesquisa, TCC's e Monografia está previsto em calendário acadêmico. Após esta data o acadêmico terá 03 dias de prazo a contar do dia fixado em calendário acadêmico para efetivar o protocolo sob multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia com autorização do coordenador de curso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xaxim-SC, 14 de julho de 2017.

  
Anne Margareth Knapp Faé  
Diretora Facisa  
CELER FACULDADES LTDA

Prof. Anne Margareth Knapp Faé  
Diretora de Ensino